



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propesq
Superintendência de Projetos

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2017/2018



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Este relatório sintetiza as informações julgadas pertinentes, relativas às atividades da Comissão de Seleção e Acompanhamento dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação em Pesquisa Científica PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq e BIPI/UFSC, biênio 2017/2018, no âmbito do Centro de Ciências Jurídicas designada pelo Diretor do Centro, conforme Portaria n.º 028/CCJ/2017, de 16 de maio de 2017.

1. Reuniões de trabalho:

- 1ª Reunião: 02 de junho, sala 408 do Departamento de Direito
- 2ª Reunião: 11 de junho, sala 408 do Departamento de Direito
- 3ª Reunião: 19 de junho, sala 408 do Departamento de Direito

2. Participantes:

2.1. Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

- 1. Prof. Cristiane Derani (Presidente), Departamento de Direito, e-mail: cristiane.derani@ufsc.br
- 2. Prof. Arno Dal Ri Junior, Departamento de Direito, e-mail: arnodalri@gmail.com
- 3. Prof. Delamar Volpato Dutra, Departamento de Direito, e-mail: d.j.v.dutra@ufsc.br
- 4. Prof. André Alves Portela Santos, Departamento de Direito, e-mail: andre.portela@ufsc.br
- 5. Prof. Helton Ricardo Ouriques, Departamento de Direito, e-mail: helton.ricardo@ufsc.br

3. Atividades desenvolvidas pela comissão:

3.1. Discussão sobre o *modus operandi* da Comissão

Na primeira reunião a Sra. Presidenta da comissão deu início aos trabalhos e apresentou as orientações gerais para a Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa 2017/2018 de acordo com as orientações fornecidas pelo Superintendente de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa, Prof. Armando Albertazzi Gonçalves Junior, a todos os presidentes das comissões locais.

3.2. Atividades dos Membros e do Presidente da Comissão:

Foram distribuídos os trabalhos, dividindo os pareceres por professor. Facultou-se ao professor que ainda não tinha experiência no procedimento que, nesse momento, realizasse seu parecer e solicitasse auxílio caso julgasse necessário.

4. Definição dos critérios de avaliação dos projetos:

4.1. Critérios adotados para a avaliação

Os critérios adotados para avaliação foram os mesmos do ano anterior, colocando ênfase sobre a produção científica e atividades de orientação.

4.1.1. Pontuação do Orientador (Requisitos mínimos)

O Orientador deveria ter projeto de pesquisa registrado e preencher no mínimo 100 pontos no currículo conforme tabela previamente publicada.

4.1.2. Pontuação do Projeto/Plano de Atividades

O projeto é de livre escolha do orientador, devendo ser demonstrada sua importância e devido cronograma de atividades.

5. Distribuição das Propostas aos Membros da Comissão de Seleção e Acompanhamento:

5.1 Critérios adotados para a distribuição dos projetos para avaliação

Os processos foram distribuídos atentando-se à necessidade de melhor conhecimento das áreas avaliadas. Também foi sugerido que o avaliador que necessitasse de auxílio recebesse atenção de seu colega de departamento:

Distribuição quantitativa de projetos por avaliador: (1ª e 2ª rodadas)

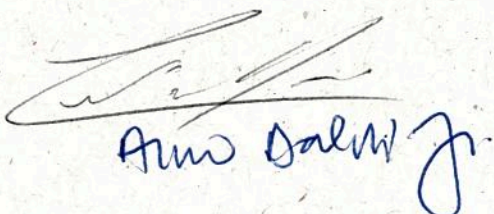
A distribuição dos projetos procurou atender a afinidades temáticas. O segundo avaliador manteve-se a presidente da comissão que, em função de ser a coordenadora de pesquisa do centro, tem o dever de acompanhar os projetos de pesquisa dos professores.

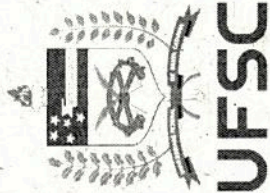
6. Considerações finais

O processo transcorreu com tranquilidade e dedicação dos membros da comissão.

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento

Nome	Assinatura
Presidente: Prof. Cristiane Derani	
Prof. Arno Dal Ri Junior	
Prof. Delamar Volpato Dutra	
Prof. André Alves Portela Santos	
Prof. Helton Ricardo Ouriques	



Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa – Propeq
Superintendência de Projetos



Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Iniciação à Pesquisa Institucional (BIPI/UFSC) – 2017/2018

Tabela de Classificação após a seleção pelo Comitê Interno

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS: 6 candidatos

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	CENTRO	DEPTO	TOTAL FINAL 1	NOTA FINAL 2	NOTA AVAL. 1	NOTA AVAL. 2	MÉDIA FINAL
José Rubens Morato Leite		CCJ	Direito	8,75	8,75	8,75	8,72	8,73
José Rubens Morato Leite		CCJ	Direito	8,72	8,72	8,75	8,72	8,73
Cristiane Derani		CCJ	Direito	8,60	8,60	8,56	8,60	8,58
Cristiane Derani		CCJ	Direito	8,56	8,56	8,56	8,60	8,58
Mikhail Vieira de Lorenzi Cancellier		CCJ	Direito	8,09	-	8,12	8,09	8,11
Mikhail Vieira de Lorenzi Cancellier		CCJ	Direito	8,12	-	8,12	8,09	8,11
Cláudio Ladeira de Oliveira		CCJ	Direito	8,00	8,00	7,97	8,00	7,98
Cláudio Ladeira de Oliveira		CCJ	Direito	7,97	7,97	7,97	8,00	7,98
Arno Dal Ri Júnior		CCJ	Direito	7,94	7,94	7,94	7,94	7,94
Arno Dal Ri Júnior		CCJ	Direito	7,94	7,94	7,94	7,94	7,94

Eduardo Antonio Temponi Lebre		CCJ	Direito	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59
Eduardo Antonio Temponi Lebre		CCJ	Direito	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59

Florianópolis, 26 de junho de 2017.

Observações:

A Comissão encontrou algumas falhas decorrentes dos novos critérios adotados por este edital 2017. Deve-se mencionar que a pontuação de relatórios dos professores que tiveram bolsas no ano anterior trouxe desvantagem em relação ao professor iniciante no sistema PIBIC. Relatório que obtivesse avaliação inferior a 10,0 desprestigiou o professor em relação àquele que nunca orientou.

Outra possível distorção foi identificada com a pontuação atribuída ao recém doutor que acresce em 16,6% em relação aos demais doutores.

Membros da Comissão Local de Seleção e Acompanhamento

Nome

Presidente: Prof. Cristiane Derani

Prof. Arno Dal Ri Junior

Prof. Delamar Volpato Dutra

Prof. André Alves Portela Santos

Prof. Helton Ricardo Ouriques

Assinatura

